



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 2ª VARA CÍVEL DE  
MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**  
**PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.**

O Exmo. Sr. Dr. Airton Vargas da Silva, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 13 de JUNHO do ano 2024, às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica (mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 27 de JUNHO do ano 2024, às 10:00 horas, sendo realizado de forma simultânea, nas modalidades eletrônica (mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)) e presencial, na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade), onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante, ou seja, inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação (Art. 891, parágrafo único do novo CPC).

**LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO:** WERNO KLÖCKNER JUNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

**PROCESSO:** Autos n.º 0012543-02.2019.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença, proposta por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS PAINEIRAS em desfavor de VERA IZILDA FONTANA FERNANDES.

**BEM: Direitos:** Apartamento sob nº 504 (quinhentos e quatro), localizado no quinto pavimento ou quinto andar, do **RESIDENCIAL PARQUE DAS PAINEIRAS**, nesta cidade, é o apartamento, de fundo, do lado esquerdo de quem da rua 28.118, olha a fachada principal do bloco, fazendo divisa na frente com o apartamento sob nº 503 e a direita com o poço de iluminação, escada e elevador, com a área total de 63,7295 metros quadrados, tendo área privativa de 45,6092 metros quadrados, área de uso comum de 7,4726 metros quadrados, área de estacionamento coberto com 10,6477 metros quadrados e fração ideal de terreno e 45,9240 metros quadrados; situado no **BLOCO “H”**, é a terceira edificação da direita de quem, da Rua 28.118 olha a fachada principal do bloco (Av.03). Cadastro imobiliário sob nº 28115718. (Av.31). **Matrícula nº 22.709 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício de Maringá/PR. (Observação do Oficial de Justiça Avaliador na data de 29/08/2022 (seq. 234):** Com direito a uma vaga de garagem no estacionamento descoberto. O referido imóvel está localizado à Rua Raul Seixas, nº 343, no Residencial Parque das Paineiras, Bloco “H”, apartamento 504, Jardim Ipanema, nesta cidade).

**AVALIAÇÃO:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) em 29/08/2022 (seq. 234).

**DEPÓSITO:** Não consta nos autos.

**ÔNUS:** Conforme Matrícula nº 22.709 na data de 29/04/2024: **a) Hipoteca:** Credor: Empresa Gestora de Ativos – EMGEA (R.01, Av.02 e Av.06); **b) Proprietário Registral:** Claudemir Schiimidt Villela casado com Ivone Marqui Villela (R.32 e Av.34); **c) Penhora:** autos nº 0000483-81.1988.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial da 3ª Vara Cível de Maringá, Exequente: Banco Bradesco de Investimento S/A (R.33).



Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da(s) Matrícula(s) e/ou Certidão(ões) do Cartório Distribuidor.

**OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.**

**VALOR DA DIVIDA:** R\$ 10.771,39 (dez mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos) em 25/04/2024 (seq. 297), que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.

**CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** a) em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante, inclusive na hipótese de arrematação pelo credor; c) em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado (art. 826, CPC); d) em caso de realização de acordo, desistência na realização do ato ou, o seu cancelamento, o exequente ou quem recair o encargo por força do contido no acordo, deverá promover o pagamento das custas dispendidas pelo leiloeiro para a realização dos atos preparatórios do leilão designado, podendo a parte acordar a forma de pagamento diretamente com o leiloeiro.

**OBSERVAÇÕES:** a) o bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais; b) Interessados em adquirir o bem penhorado em prestações poderão apresentar por escrito, hipótese que não suspende o leilão (Art. 895, CPC).

**AD-CAUTELAM:** E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(a)(s) devedor(es) VERA IZILDA FONTANA FERNANDES, e cônjuge(s) DORIVAL FERNANDES, se casado(a)(s) for(em), bem como os terceiros interessados CLAUDEMIR SCHIIMIDT VILLELA, IVONE MARQUI VILLELA, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA, BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A, ROBERTO MARTINS e demais terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 2ª Vara Cível, e publicado na página [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br) pela imprensa na forma da lei vigente.

**OBSERVAÇÃO:** Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Eu, \_\_\_\_\_ (Luiz Affonso Franzoi Filho), Escrivão Titular, o digitei, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz. Maringá, 21/05/2024.

AIRTON VARGAS DA SILVA  
JUIZ DE DIREITO

